

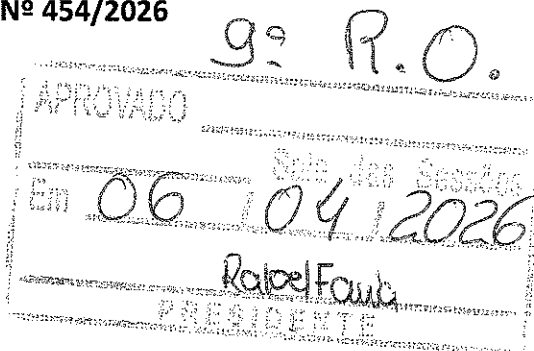
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 454/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, por intermédio das Secretarias competentes, que sejam instaladas placas proibitivas de descarte de lixo e entulho, contendo de forma visível número de telefone e/ou canal oficial para denúncias, na Rua Maurício de Azevedo, especialmente no muro da Secretaria Municipal de Educação, próximo ao “Muro Inteligente”.

JUSTIFICATIVA


A presente indicação visa coibir o descarte irregular de lixo e entulho na Rua Maurício de Azevedo, especialmente no muro da Secretaria Municipal de Educação, próximo ao “Muro Inteligente”, prática que tem gerado impactos ambientais, prejuízos à limpeza urbana e degradação do espaço público.

A instalação de placas proibitivas com canal de denúncia contribuirá para a conscientização da população e para o fortalecimento da fiscalização, inibindo novas ocorrências no local.

Ressalta-se que a medida é simples, de baixo custo e poderá ser implementada com prioridade em pontos já identificados como críticos, como o ora indicado.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Executivo Municipal para a adoção da presente medida.

Sala das Sessões, 06 de abril 2026


Silvana Storino Vaz Monteiro
Vereadora